



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Altera para "MATO GROSSO" a denominação da Avenida "OCTAMAR BARCELLONA DE SOUZA", situada no bairro Ponta da Fruta, neste município.

A CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada para "MATO GROSSO" a denominação da Avenida "OCTAMAR BARCELLONA DE SOUZA", situada no bairro Ponta da Fruta, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá o registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Ponta da Fruta, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações, e a instalação de placas indicativas da denominação da referida via pública e respectivo Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 26 de março de 2018

ANADELSON PEREIRA

Vereador PSDC

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Lei vem em decorrência de inúmeros pedidos dos moradores da Rua Amélia Santana Caldeira, localizada no bairro Ponta da Fruta, que afirmam que em decorrência do novo nome da rua estão somando transtornos e prejuízos, outra afirmativa dos moradores dão conta que a mudança da rua, foi feita sem uma consulta prévia aos moradores, portanto, estão querendo que a via continue com o antigo nome que era Rua Mato Grosso, Para tanto, segue abaixo o abaixo assinado dos moradores da referida via.

Vila velha – ES, 26 de março de 2018

ANADELSON PEREIRA

Vereador PSDC